

**PORTRARIA PRESIDENCIAL Nº 032, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

Constitui o Comitê de Tecnologia da Informação do CAU/RS que tem por objeto o estabelecimento de políticas e diretrizes para a área de Tecnologia da Informação no CAU/RS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1311/2022 que homologa a instituição e composição do Comitê de Tecnologia da Informação do CAU/RS,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os empregados Josiane Cristina Bernardi (matrícula nº 47) como Coordenadora do Comitê de TIC; Cheila da Silva Chagas (matrícula nº 22), Tales Volker (matrícula nº 147), Alexandre Noal dos Santos (matrícula nº 116), Maria Isabel da Rosa Dal Ross (matrícula nº 173) e o conselheiro Rodrigo Rintzel (representante da Comissão de Organização e Administração do CAU/RS) como membros do referido Comitê.

Art. 3º – No caso de afastamentos ou impedimentos legais, os membros serão representados por seus respectivos substitutos.

Art. 4º – As decisões emanadas do Comitê serão submetidas ao Presidente do CAU/RS, para homologação.

Art. 5º – A atuação no âmbito do Comitê de Tecnologia da Informação não enseja qualquer remuneração.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 25 de fevereiro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS